



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 1265, de 24 de Setembro de 2012.**

**“Concede Licença Remunerada ao Empregado Público Municipal que Identifica para Concorrer ao Pleito Eleitoral de 2012, que se Realiza no Âmbito Municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento da parte interessada, protocolizada no Protocolo Geral do Município sob o n°. 362/2012 no dia 24/09/2012, e nos termos da legislação eleitoral vigente aplicável, **CONCEDE** a partir de 24 de Setembro de 2012, a Empregada Pública Municipal Dalva Teresinha Grahl, exercente do Extinto Emprego Público de Telefonista, matrícula n°. 01.0054, Licença Remunerada, para concorrer ao Pleito Eleitoral que se realizará no âmbito municipal de 2012, satisfeitas as demais exigências da Lei Eleitoral.

COMUNIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 24 de Setembro de 2012.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração